N.° 458. Anno de 1830.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 20 DE AGOSTO. *S. Bernardo Ab.*

*Preamar as 6 horas e 6 minutos da manhãa.*

## ARTIGOS DE OFFICIO.

A Vista do Officio de Vs. Ss. de 2 de Junho proximo passado, em que affirmão ser verdadeira a reprezentação, que lhes dirigio Francisco Alves Feitoza, Capitão Mor interino dos Indios, sobre os inconvenientes, que se seguirão, de entrar no commando dos mesmos o Indio Antonio Pedro, que se appellida Capitão Mor; tenho a signifiar-lhes, que a sobredita reprezentação, alem de reputar-se inteiramente suspeita, por ser dirigida por quem tem interesse no commando, funda-se em probabilidades deduzidas de factos passados, que nada podem influir para o comportamento prezente do referido Indio; que sendo, como foi, nomeado por S. M. O Imperador para o Posto de Capitão Mor, não pode ser privado do seu respectivo exercicio, sem cometer crime. Deos Guarde a Vs. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snrs. Prezidente, e Veriadores da Camara Municipal da Villa de Cimbres.

Foi prezente a este Governo o seu Officio do 1.° de Junho proximo passado, expondo os inconvenientes, que encontra na remessa dos recrutas, que houver de fazer, por lhe ser prohibido empregar correntes, algemas, ou manilhas; ao que tenho de responder-lhe, que deve suspender por ora o recrutamento ate' segunda Ordem. Deos Guarde a V. S Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Domingos Antonio da Silva, Capitão Commandante Interino das Ordenanças da Villa de Garanhuns.

A' Vista do seo Officio desta data, e das razoens, que no mesmo expende, sobre a maneira, por que se tem conduzido, respectivo aos infractores das Posturas das Camaras; cumpre dizer-lhe, que este Governo julga ter V. S. obrado legal, e seguramente; não sendo necessario pois dar-lhe nenhum outro esclarecimento, conforme exige. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir de Olinda Ignacio Antonio de Barros Falcão.

Tendo recommendado ao Tenente Coronel Commandante da Policia a execução de certas diligencias, ja sobre moeda falsa, ja sobre roubos, e assassinios entendendo se primeiro com V. S., a fim de as Ordenar, para que fossem preenchidas as formalidades da Lei; reprezenta-me o referido commandante da Policia, que V. S. duvida ordenar a execução das ditas diligencias em reverencia a Lei de 14 de Outubro de 1822, mandada executar por Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823; que, prohibindo a entrada na caza do Cidadão, somente a permitte em certos cazos, precidindo informação summaria da realidade do dilicto. A tal respeito, cumpre-me fazer observar a V. S., que se julga em seu inteiro vigor a sobredita Lei, depois da publicação da Carta de Lei de 30 de Agosto de 1828, que prescrevendo os cazos, em que podem ser prezos, antes de culpa formada, os indicados de certos crimes, nada declarou sobre os lugares, onde elles se houvessem de recolher, haja de pôr em pratica taes informaçoens summarias, de modo, que se não malogrem as diligencias, e nem fiquem impunes os criminozos. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de

Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Dezembargador Ouvidor Geral do Crime, Gustavo Adolfo de Aguilar.

## CORRESPONDENCIA.

SNr. *Edictor.* — Li na Abelha de Terça feira 17 do corrente a correspondencia assignada por — o que não queima incenço no altar da lisonja ; por ella tive a agradavel noticia de que se acha prezo, o temivel facinorozo João Soares, Cabo de Esquadra, e dizertor de Artilharia ( ja com esta. 3 vezes ) tendo sido a sua prizão devida a actividade do Tenente Sebastião da Policia ; graças sejão dadas aquelle militar, por ter posto nas mãos da Justiça hum malvado que tanto incomodou a povoação da Caza forte, com os roubos de cavalos ; a vezinhança donde ultimamente se achava acoitado podera' dizer as belas façanhas daquele heroe dos ladroens. Este facinorozo consta que esta' prezo a dispozição do Excellentissimo Snr. Commandante das Armas, por isso me lembra rogar a S. Ex. aja de não mandar soltar aquelle mal morigerado homem, em cujas mãos esta' a vida das pessoas, que o denunciarão, e que elle prezo bem conhece, ate' que conste aos roubados, que elle se acha na prizão. Eu fui por elle acometido, e por Deos escapei a amolada ponta da sua muito respeitada, e conhecida faca, por isso me importa tanto que seja castigado tão pessimo ladrão : ao menos sejão devastados desta Provincia os Ladrões de faca, e corda, porque os agravatados ja são muito conhecidos, por trazerem o sobre escrito na testa ; em se dizendo, aquelle he absolutista, guardem-se, que he ladrão politico, e se he absolutista e tem emprego Publico, salteador da Nação ; por isso como ja' disse livre-me a Justiça dos primeiros, que dos segundos, estou livre, porque os conheço.

Snr. Edictor queira dar ao Publico estas duas linhas a ver se por meio dellas faço constar o que acima digo, no que muito obrigara'

O Seu Respeitador.

*Inimigo de toda a clase de Ladrões.*

## Correio.

*Relação das cartas seguras existentes no Correio.*

C. De Claudina das Chagas de Jezus Bessa, a Gaspar de Menezes Vasconcellos.

C. de Joze Joaquim Vieira Souto, a João Abraham Mazza.

C. de Henrique de Bessa Leite, a Joaquim Avelino Tavares.

C. de Antonio Tavares Guerra, a Antonio Joze dos Santos.

C. de Francisco Cruz Morgado, a Florencio Ferreira de Carvalho.

C. de Venancio Henrique de Rezende, a Anecleto Joze de Mendonça.

C. de Jeronimo Martins Almeida, a Carlos Martins de Almeida.

C. do Padre João Nepomoceno Neves, a Antonio Joaquim, Soldado de S. Paulo.

C. de Maria Rita — de Lisboa — a Francisco Luiz Ferreira Tavares Silva.

*Cartas de interesse particular as quaes devem ser Francas para serem remetidas aos seos destinos.*

C. Do Prezidente, ao Excellentissimo Marquez de Paranagua', interesse particular de Lino Francisco Xavier.

C. do Dito ao Excellentissimo Conde do Rio Pardo interesse particular de Clara Candida de S. Roza.

C. do Dito ao Excellentissimo Visconde de Alcantara interesse particular de Antonio Themotio Carneiro da Cunha.

C. do Dito ao Excellentissimo Marquez de Caravellas, interesse particular de Antonio Luiz de Mello.

C. do Dito a S. M. I. Pelo Tribunal do Conselho Supremo Militar, interesse de João de Almeida.

C. da Junta da Fazenda, a Francisco Xavier de Mello Paes Barreto Capitão mor de Simbres, interesse particular de Jacinto Theodoro de Mello.

A Sumaca Conceição Felicidade do Brazil parte para o Aracati no dia 28 docorrente de que he Mestre Manoel Antonio Silva.

## Avizos Particulares.

O Leilaõ que pertendião fazer Guilherme Fogg & Companhia no dia Quinta feira 19 do corrente fica para hoje

Sexta feira 20 do corrente ás 10 horas da manhã na caza de sua rezidencia rua do Vigario N. ° 12.

A pessoa que anunciou no Diario N. ° 456 querer comprar uns bois manços; dirija-se a rua do Livramento Botica D. 11.

## Compra-se.

HUm piano bom em vozes, sofrivel em uzo para o Theatro desta Cidade quem o tiver dirija se a tratar com o Emprezario, no mesmo Theatro.

## Vende-se.

PEntes de Tartaruga grandes e pequenos, vindos ultimamente do Rio de Janeiro, do ultimo gosto; na loja da rua do Crespo, e armazem de fazendas na rua do Colegio de Joze Baptista Ribeiro de Farias.

Hum muleque, idade 22 annos, boa figura, sem molestias, e com principios de officio de sapateiro; na rua do Rozario que vai para o Carmo D. 32.

Huma vaca de leite com cria de pouco tempo, nova, e boa leiteira; defronte da torre do Livramento D. 20.

Hum preto crioulo, idade 16 annos, boa figura, sem vicios, e proprio para serviço de campo; no pateo do Terço venda D. 4, e taõbem se troca por outro de Angola.

Na botica de Gusmaõ Junior & Companhia, continua a vender o seguinte.

Rapé princeza
Serveja preta
Charope Gomozo
Dito de Capilaria
Dito Antes Corbutico
Dito de Cetron
Dito Antecefelitico
Tinta de escrever
Ditas para pinturas de todas as qualidades
Agoa Ingleza de Castro
Pomada de Pipinos
Dita Hedriodato de Potaça
Dita de Mezeriaõ
Pulfato de Quinino
Sanguixugas muito boas de Lisboa
Phosforo.

No Escriptorio de L. A. Dubourcg, na rua do Trapiche, os livros seguintes.

Coleçaõ das Leis e Decretos do Imperio, desde a feliz epoca da sua Independencia augmentada de todas as leis, e tratados a respeito do negocio da escravatura, 4 vol. (o quarto volume em separado)
Almanach Imperial do Comercio, e das corporações civis, e militares do Imperio do Brazil
Funcções do Cazamento de SS. MM. II. o Snr. D. Pedro I. °, com a Serenissima Senhora Princeza Amelia Augusta de Leuchtenberg
Esboço da vida e campanhas do Principe Eugenio de Leuchtenberg, Augusto Pay de S. M. I. a Senhora Amelia Augusta, de Baviera Imperatris do Brazil
Manual do Juiz da Paz para uzo de todos os Cidadaõs do Imperio do Brazil
Formulario do Juiz da Paz, no qual os Snrs. Juizes de Paz, e seus Escrivães acharaõ feitos todos os seus actos
Dialogo Constitucional Brasiliense
Diarios Nauticos
Instruçaõ d' Artilharia
Codigo do processo civil
Formulario para os Hospitaes
Escola Brazileira
Constituiçaõ Politica do Imperio
Reportorio das Leis
Colecçaõ cronologica sistematica de Legislaçaõ da Fazenda
Cauza da Religiaõ & desciplina Ecleziastica
Instrucções para os commerciantes dos Paquetes
Gramatica Portugueza Ingleza, ou novo methodo para aprender a lingoa Ingleza
Analize de algumas cauzas que tem concorrido para o máo estado dos negocios Politicos no Rio de Janeiro
Telemaco (aventuras)
Joaõ de Calais (historia)
Donzella Theodora (id.)

*Em Francez.*

Esprit de l'Encyclopedie, ou recueil des articels les plus curieux, e les plus enteressans de encyclopedie, em 15 vol.
L'art de lever les plans, et nouveau traité de l'arpintage et du nivelement
Memoires historiques et militaires sur Carnot
Leçons de navigations par Dulague
Ephemerides politiques litteraires et religieuses
Choix de Rapports, opinions et Discours depuis 1789 o jusqu'a cesour
Oeuvres completes de Condillac
Procedure Civile des Tribunaux de France par Pingeau
Pandectae justinianeae
Traité de Fortification souterraine

Leçons de mecanique analytique pàr Prony
Cours de Code Civil par Delvencourt
Voyages de Laharpe

Taxas de ferro, ou clarificadores para assucar, grandes com torneiras de bronze, de nova invençaõ mui aprovados, e em uzo nos Engenhos das Provincias do Sul, os quaes se podem examinar junto ao Trapixe d'Alfandega Nova.

Hum braço, e balança grande com correntes de ferro, propria para qualquer Trapixe, ou armazem de assucar.

Meios bilhetes da Loteria do Rio de Janeiro a favor dos emigrados, com o competente desconto do custume, tudo no escriptorio acima.

## Arrenda-se.

HUM sitio em Belem, com huma grande caza de vivenda, diversas arvores de fructo, e baixa para capim; na rua do Livramento sobrado D. 10.

## Alluga-se.

UM sitio sendo nos lugares de Agoa Fria, ate' Belem, que tenha pasto para 2 vacas, e baixa para capim, embora naõ tenha caza, quem o tiver annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja de fazendas N.° 44.

## Perdeu-se.

NO dia 9 do corrente, na rua da Cacimba, hum anel de ouro com pouco uzo lavrado em roda, com 2 oitavas e meia de pezo, quem o tiver achado, ou comprado e quizer entregar dirija-se a mesma rua caza N.° 3, 2.° andar, que recebera' de achado o valor do mesmo anel.

## Amas de Leite.

PERCIZA-se de huma que tenha bom leite, e que seja forra parda ou preta; quem estiver nestas circunstancias anuncie a sua moradia para ser procurada.

## Escravos Fugidos.

JOAÕ, naçaõ Congo, idade 30 annos, o qual hia para a Povoaçaõ de Tembauba, tem hum talho na testa, levou camiza e siroula de algodaõ, chapeo de palha, e auzentou-se a 30 do p. p.; os aprehendedores levem a seu Snr. Antonio Joze Guimarães, morador na mesma Povoaçaõ, ou nesta Praça na rua da Cacimba venda de Manoel Ferreira Pinto, que receberaõ 12$800 de gratificaçaõ, fora o seu trabalho.

---

# Noticias Maritimas.

## Entradas.

DIA 14 do corrente. — Rio Formozo: 12 horas, S. S. Joze Viajante, M. Antonio Joze da Costa Fernandes, equip. 7, carga caixas e lenha, ao Mestre.

Dia 15. — Maranhaõ, e Ceara'; 67 dias, E. Bom Fim, M. Joze Agostinho Vianna, equip. 7, carga azeite doce, arroz, bacalháo, e fazendas, a Francisco Pereira da Cunha, passageiros Lourenço Alves, Joaõ Antonio da Silva, Manoel Joaquim de Campos, Ignacio Gonçalves Lima, e 2 escravos remettidos. — Arribou a Sumaca Guadalupe que tinha sahido em 9 do corrente para o Rio Formozo. = Fundiou no Lameiraõ, vinda da sua commissaõ, a Curveta N. I. Izabel, Commandante o Capitaõ de Fragata Joze Joaquim Rapozo.

## Sahidas.

DIA 15 do dito. — Rio de Janeiro, Jaragua, e Bahia; Paq. N. I. Niger, Com. o 1.° Tenente Bernardo Joze de Almeida, passageiros para a Bahia Antonio Pereira Lopes, o Padre Joaõ Joze Pereira, Joze Augusto de Bitancourte, para o Rio de Janeiro A. Gall, Inglez, Antonio Vicente de Magalhães, George Broom, Capitaõ Tenente, e sua Senhora, o ex Commandante das Armas do Ciara' Queiros Carreira e 3 escravos, Joaõ Italiano, e 1 criado, Antonio da Costa Ferreira, D. Joaõ Salazar, D. Joaõ Garcez, Hespanhoes emigrados, e 1 preto Joze remettido por seu Senhor. — Fez-se a vella do Lameiraõ a Curveta N. I. Bertioga, para Maranhaõ, Com. o Capitaõ Tenente Ford Morgel: leva dinheiro em cobre com guia, 5:000$000 de Ricou e Boilleau, 3:000$ de Johnston Pater e 1:800$ de Joze Antonio de Oliveira.

---

*Pernambuco na Typografia do Diario.*